

Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 087/2021, de 04 de março de 2021.

**“DESIGNA A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso VIII do art. 102, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARIA TERESA SANDI ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para o exercício de suas funções junto a Secretaria de Saúde, com vencimentos previstos em Lei.

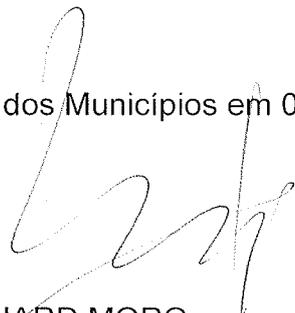
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04/03/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05/Março/2021.


RICHARD MORO
Secretário de Administração